2024

***RELATÓRIO ANUAL  
DE ATIVIDADES DA  
AUDITORIA  
INTERNA - RAIN***

## SUMÁRIO

### 1. APRESENTAÇÃO

### 2. PERFIL DA COMPANHIA

#### 2.1. DENOMINAÇÃO E NATUREZA JURÍDICA

#### 2.2. FINALIDADES E OBJETIVOS

#### 2.3. MISSÃO INSTITUCIONAL E CONTEXTO OPERACIONAL

#### 2.4. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CONAB

#### 2.5. QUADRO DE PESSOAL

### 3. AUDITORIA INTERNA - AUDIN

#### 3.1. ORIENTAÇÃO NORMATIVA E SUPERVISÃO TÉCNICA

#### 3.2. ESTRUTURA ORGÂNICA DA AUDIN

#### 3.3. VISÃO, MISSÃO E VALORES DA AUDITORIA INTERNA

#### 3.4. COMPETÊNCIAS REGIMENTAIS E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

### 4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA

#### 4.1. TRABALHOS REALIZADOS

##### 4.1.1. RELATÓRIOS DE AUDITORIA

##### 4.1.2. NOTAS TÉCNICAS

##### 4.2. AÇÕES PREVISTAS NO PAINEL 2024 E NÃO REALIZADAS

### 5. RECURSOS EMPREGADOS

#### 5.1. RECURSOS HUMANOS

#### 5.2. OUTROS RECURSOS

### 6. IMPLEMENTAÇÃO E CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES

#### 6.1. RECOMENDAÇÕES FORMULADAS PELA AUDIN

##### 6.1.1. RECOMENDAÇÕES PENDENTES

##### 6.2. DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA NO EXERCÍCIO E ANÁLISE DO PROGRAMA DE MELHORIA DA QUALIDADE - PGMQ

###### 6.2.1. BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS

###### 6.2.2. PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE

### 7. OBJETOS AUDITADOS

#### 7.1. AVALIAÇÃO - GERIR O SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (SAS)

#### 7.2. AVALIAÇÃO - ELABORAR AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS

#### 7.3. AVALIAÇÃO - GERIR AS AÇÕES PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA REDE DE ARMAZÉNS PRÓPRIOS

#### 7.4. AVALIAÇÃO - OPERACIONALIZAR O PAA - COMPRA COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA

#### 7.5. AVALIAÇÃO - EXECUTAR O PROGRAMA DE VENDAS EM BALCÃO - PROVB

#### 7.6. AVALIAÇÃO - PLANEJAR E EXECUTAR OPERAÇÕES LOGÍSTICAS DE REMOÇÃO DOS ESTOQUES REGULADORES E ESTRATÉGICOS

#### 7.7. AVALIAÇÃO - REALIZAR A FISCALIZAÇÃO DO PAA-CDS

#### 7.8. AVALIAÇÃO - GERIR FOLHA DE PAGAMENTO

#### 7.9. AVALIAÇÃO - OPERACIONALIZAR A SUBVENÇÃO DIRETA AOS PRODUTORES EXTRATIVISTAS - SDPE (PGPM-BIO)

#### 7.10. AVALIAÇÃO - REMUNERAÇÃO DOS DIRIGENTES

#### 7.11. AVALIAÇÃO - GESTÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (CIBRIUS)

#### 7.12. AVALIAÇÃO EXTRAORDINÁRIA - AVALIAR A IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROJETOS ASSOCIADOS À COMPRA COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA (CDS) NO ESTADO DO AMAZONAS (MANAUS E BORBA).

#### 7.13. CONSULTORIA - GOVERNANÇA NO SETOR PÚBLICO E GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS.

#### 7.14. CONSULTORIA - AUTOAVALIAÇÃO DE CONTROLES INTERNOS NO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DA SUREG/MG

#### 7.15. CONSULTORIA - AUTOAVALIAÇÃO DE GOVERNANÇA NOS PROCESSOS DE NÍVEL 2 DA CADEIA DE VALOR DA CONAB: "OPERACIONALIZAR O PAA – COMPRA COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA" E "REALIZAR A FISCALIZAÇÃO DO PAA-CDS"

#### 7.16. CONSULTORIA - AUXILIAR NA AVALIAÇÃO E REDEFINIÇÃO, PELA SUPERINTENDÊNCIA DE ESTRATÉGIA E ORGANIZAÇÃO - SUORG, DAS RESPONSABILIDADES FORMAIS E FUNÇÕES, EM NÍVEL DE ENDADE, DA COMPANHIA, EM SEU ESTATUTO SOCIAL

### 8. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

### 9. FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

### 10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

## 1. APRESENTAÇÃO

O presente Relatório tem por objetivo expor detalhadamente as atividades executadas durante o exercício de 2024, as quais foram previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – Paint. Afora tais atividades, este Relatório apresenta também a execução de ações críticas ou não planejadas, que exigiram atuação direta da Auditoria Interna - Audin.

As informações contidas neste Relatório, além de atenderem à previsão do Paint, atendem ao que orienta a Controladoria-Geral da União – CGU, conforme disposto na [Instrução Normativa nº 05, de 27 de agosto de 2021](#). Para otimizar a leitura, todas as informações foram sistematizadas em tópicos detalhados a fim de propiciar visão clara da comparação existente entre o realizado e o programado para 2024.

Dessa forma, são apresentadas todas as ações desenvolvidas, desde as auditorias previstas às extraordinárias, com observação estrita para a elaboração de relatórios, execução de análises e avaliações das respostas das áreas auditadas, além da prestação de assistência e suporte às ações da CGU e do Tribunal de Contas da União - TCU, ainda que de forma subsidiária.

Este relatório se presta, também, a identificar os fatos relevantes de natureza administrativa que causaram impacto sobre a operacionalidade da Audin; relata as ações de capacitação de empregados realizadas ao longo de 2024, demonstra o reflexo de tais ações para o fortalecimento da Unidade e ressalta a intenção perene de alcance, pela Audin, da excelência organizacional interna.

Por fim, também cita as recomendações exaradas no ano de 2024 que geraram à Companhia benefícios financeiros e não financeiros.

## 2. PERFIL DA COMPANHIA

### 2.1. DENOMINAÇÃO E NATUREZA JURÍDICA

A Conab, empresa pública de direito privado, constituída nos termos da [Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990](#), vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, por força do [Decreto 11.396, de 21 de janeiro de 2023](#), com sede e foro no Distrito Federal e atuação em todo o território nacional.

A Conab se rege pelo seu [Estatuto Social](#), com última alteração realizada em Assembleia Geral Extraordinária em janeiro/2024.

Em matéria orgânica, a Conab foi constituída como empresa estatal dependente nos termos do inciso III, do artigo 2º, da [Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000](#) (Lei de Responsabilidade Fiscal), e do inciso II, do artigo 2º, da [Resolução do Senado Federal nº 43, de 21 de dezembro de 2001](#).

### 2.2. FINALIDADES E OBJETIVOS

A Conab tem por finalidade, segundo disposto no artigo 4º, da Seção IV, do Capítulo I do seu [Estatuto Social](#):

- garantir ao pequeno e médio produtor os preços mínimos e armazenagem para guarda e conservação de seus produtos;
- suprir carências alimentares em áreas desassistidas ou não suficientemente atendidas pela iniciativa privada;
- fomentar o consumo dos produtos básicos e necessários à dieta alimentar das populações carentes;
- formar estoques reguladores e estratégicos objetivando absorver excedentes e corrigir desequilíbrios decorrentes de manobras especulativas;
- participar da formulação de política agrícola;
- fomentar, através de intercâmbio com universidades, centros de pesquisas e organismos internacionais, a formação e aperfeiçoamento de pessoal especializado em atividades relativas ao setor de abastecimento; e
- assistir, mediante a doação de alimentos disponíveis em seus estoques, às comunidades e famílias atingidas por desastres naturais em Municípios em situação de emergência ou estado de calamidade pública reconhecidos pelo Poder Executivo Federal.

Em face disso, a Conab possui os seguintes objetivos:

- desenvolver pesquisas sobre agropecuária nacional, além de estudos técnicos que viabilizem a análise de oferta e demanda, visando subsidiar a elaboração de políticas públicas;
- executar as políticas públicas referentes ao abastecimento, previsão de safras, custos de produção e armazenagem, posicionamento de estoques, garantia e sustentação de preços, consoante as diretrizes do Ministério Supervisor;
- coletar, sistematizar e divulgar dados, informações e conhecimentos com vistas a facilitar o acesso à inteligência agropecuária no apoio ao desenvolvimento do setor agropecuário;
- planejar, normatizar e executar a Política de Garantia de Preços Mínimos do Governo Federal;
- implementar a execução de outros instrumentos de sustentação de preços agropecuários;
- executar as políticas públicas federais referentes à armazenagem da produção agropecuária;
- coordenar e executar as políticas oficiais de formação, armazenagem, remoção e escoamento dos estoques reguladores e estratégicos de produtos agropecuários;
- executar as políticas do Governo Federal nas áreas de abastecimento e regulação da oferta de produtos agropecuários, no mercado interno;
- desenvolver ações no âmbito do comércio exterior, consoante diretrizes baixadas pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, e legislação que disponha sobre a Câmara de Comércio Exterior - Camex, do Conselho do Governo;
- participar da formulação da Política Agrícola; e
- exercer outras atividades, compatíveis com seus fins, que lhe sejam atribuídas ou delegadas pelo Poder Executivo.

### 2.3. MISSÃO INSTITUCIONAL E CONTEXTO OPERACIONAL

A missão institucional da Conab é: prover inteligência agropecuária e participar da formulação e execução de políticas públicas, contribuindo para a regularidade do abastecimento e formação de renda do produtor rural. ([Mapa Estratégico da Conab 2022-2026](#))

Para cumprir com sua missão e suas competências estatutárias, dentre outras iniciativas, a Conab atua:

- na geração de conhecimento, desenvolvendo instrumentos para formação de inteligência agropecuária;
- na execução de Políticas Públicas, modernizando a execução das políticas econômicas e sociais, de abastecimento e regulação de mercado; e
- na fiscalização agropecuária, aumentando a eficácia das operações de fiscalização agropecuária.

### 2.4. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CONAB

A estrutura orgânica da Conab é constituída pela Assembleia Geral - AGO, pelo Conselho de Administração - Consad, Conselho Fiscal - Confis, Diretoria Executiva - Direx e Comitê de Auditoria - Coaud, cujas composições serão detalhadas a seguir:

#### Assembléia Geral - AGO

- É composta pelo acionista representante da União.

Conselho de Administração - Consad: 07 (sete) membros, entre eles, no mínimo, 02 (dois) independentes, nos termos da [Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016](#), a saber:

- 05 (cinco) indicados pelo Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, sendo 02 (dois) conselheiros independentes;
- 01 (um) membro indicado pelo Ministro de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; e
- 01 (um) representante dos empregados, nos moldes da [Lei nº 12.353, de 28 de dezembro de 2010](#).

#### Diretoria Executiva - Direx

- Diretor Presidente; e,
- 04 (quatro) Diretores-Executivos.

Conselho Fiscal - Confis: 03 (três) membros efetivos e seus respectivos suplentes, sendo:

- 01 (um) indicado pelo Ministro de Estado da Fazenda, como representante do Tesouro Nacional que deverá ser servidor público com vínculo permanente com a Administração Pública; e
- até 02 (dois) membros indicados pelo Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar.

#### Comitê de Auditoria - Coaud

- 03 (três) membros.

### 2.5. QUADRO DE PESSOAL

A Companhia, em Novembro/2023, possuía 3.361 empregados ([Quantitativo Físico de Pessoal - Novembro/2023](#)).

## 3. AUDITORIA INTERNA - AUDIN

### 3.1. ORIENTAÇÃO NORMATIVA E SUPERVISÃO TÉCNICA

Por intermédio da [Instrução Normativa nº 03, de 09 de julho de 2017](#), à época, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, foi aprovado o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, o qual estabeleceu os princípios, as diretrizes e os requisitos fundamentais para a prática profissional da atividade de auditoria interna governamental do Poder Executivo Federal.

A Auditoria Interna da Conab, na condição de órgão auxiliar do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, está sujeita às orientações e práticas consignadas no citado Referencial Técnico.

As atividades desenvolvidas na área de auditoria interna são supervisionadas:

- pelo Órgão Central do Sistema de Controle Interno, constante no art. 15 do [Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000](#);
- pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, disposto na [Portaria nº 3.562, de 14 de dezembro de 2022](#), que se aplica às unidades de auditoria interna, quanto aos encaminhamentos dos relatórios aos conselhos de Administração e Fiscal, a implementação do Plano de Integridade, à execução do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - Raint e a proposta do Plano Anual de Auditoria Interna - Paint a qual é encaminhada à CGU; e
- pelo Comitê de Auditoria, conforme previsto na Seção VII, art. 24, item III da [Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016](#), no Capítulo IV, art. 4º, item IV do [Regimento Interno do Comitê de Auditoria - NOC 10.502](#) e no item III do art. 102 do [Estatuto Social](#).

### 3.2. ESTRUTURA ORGÂNICA DA AUDIN

A Audin é uma unidade integrante da estrutura de governança da Companhia, hierarquicamente subordinada ao Conselho de Administração da Conab, com atribuições previstas no [Estatuto Social](#) e no [Regimento Interno da Companhia](#), de forma aderente ao disposto no art. 49 da [Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021](#).

Encontra-se estruturalmente organizada em três gerências: Gerência de Métodos e Qualidade em Auditoria Interna - Gemeq, Gerência de Auditoria Consultiva – Geauc e Gerência de Auditoria de Avaliação - Geaud e dois Núcleos de Auditoria, sendo: um no Distrito Federal – Nuaud/DF e outro no Centro-Oeste - Nuaud/CO, subordinados à Gemeq. Sendo, respectivamente um núcleo para executar atividades relacionadas a prospecção e desenvolvimento de novas tecnologias e outro para executar atividades relacionadas ao PGMQ.

Atualmente, o quantitativo de empregados lotados na Auditoria Interna está distribuído da seguinte forma: um Chefe, três Gerentes de Área, dois coordenadores de núcleo, quinze auditores Auditores Internos e um Secretário.

### 3.3. VISÃO, MISSÃO E VALORES DA AUDITORIA INTERNA

#### MISSÃO

Assessorar a Companhia na consecução dos seus objetivos, de forma independente e metodológica, contribuindo para o fortalecimento do processo de governança corporativa.

#### VISÃO

Ser referência na Administração Pública como unidade de auditoria interna, por sua capacidade técnica e atuação inteligente.

#### VALORES

Ética: Agir com transparência, respeito, honestidade, profissionalismo e imparcialidade.

Cooperação: Atuar em equipe e com corresponsabilidade na busca dos objetivos comuns.

Razoabilidade: Agir com prudência, ponderação, responsabilidade, discrição e equilíbrio.

Diligência: Atuar com comprometimento, interesse, dedicação, zelo, empenho, agilidade e prontidão.

### 3.4. COMPETÊNCIAS REGIMENTAIS E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

De acordo com o [Modelo de Três Linhas do Institute of Internal Auditors \(IIA\)](#), a Audin deve atuar como 3º linha, prestando serviços de avaliação e assessoria independentes e objetivas sobre a adequação e eficácia da governança e do gerenciamento de riscos. Isso deve ser realizado por meio da aplicação competente de processos sistemáticos e disciplinados, expertise e conhecimentos, reportando suas avaliações à gestão e à Alta Administração para promover e facilitar a melhoria contínua dos processos organizacionais.

Esta forma de atuação se encontra prevista no [Regimento Interno de Auditoria - NOC 10.503](#), art. 10, inciso 3º:

"Art. 10. Além das competências atribuídas à Audin no Estatuto Social e no Regimento Interno da Companhia, de forma complementar, compete à unidade de Auditoria Interna:

- I - executar os serviços de avaliação e consultoria, com vistas à melhoria dos controles internos e do processo de gerenciamento de riscos;
- II - identificar potenciais riscos de fraude, reportando-os tempestivamente, via Nota de Auditoria, às instâncias competentes que atuam na defesa do patrimônio público, quando houver indícios suficientes de fraudes ou ilegalidades; e
- III - atuar como terceira linha, conforme modelo das três linhas do IIA, apoiando a estruturação e o funcionamento da primeira e da segunda linhas, por meio da prestação de serviços de avaliação ou de consultoria".

Importante salientar que em cumprimento à [Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016](#) e o [Estatuto Social](#) da Companhia, foi estabelecido em seu [Regimento Interno](#) que a Audin é um órgão técnico de controle interno e assessoramento vinculado ao Conselho de Administração da Companhia.

Além de suas competências estatutárias e regimentais, a Auditoria Interna contempla outras atribuições legais, em cumprimento ao artigo 15 do [Decreto nº 3.591, de 2000](#), quais sejam:

- sujeitar-se à orientação normativa e à supervisão técnica do Sistema de Controle interno do Poder Executivo Federal, prestando apoio aos órgãos e às unidades que o integram; e
- apresentar ao órgão ou à unidade de Controle Interno a que estiver jurisdicionada, para efeito de integração das ações de controle, seu plano de trabalho para o exercício seguinte.

Além disso, as atividades desenvolvidas no âmbito da Auditoria Interna estão submetidas à supervisão do Comitê de Auditoria, conforme inc. III do § 1º do art. 24 da [Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016](#).

## 4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA

### 4.1. TRABALHOS REALIZADOS

#### 4.1.1. RELATÓRIOS DE AUDITORIA

No exercício de 2024, as auditorias ordinárias foram planejadas em programas de auditoria próprios, cujos objetos foram criteriosamente especificados, levando-se em conta, além do cumprimento normativo, os aspectos relacionados à relevância estratégica, materialidade, fragilidade de controles e criticidade. Ademais, foram identificados e avaliados riscos inerentes aos temas auditados.

As vulnerabilidades encontradas, além de terem sido objeto de recomendação em relatórios de auditoria correlatos, também serviram de subsídio para a definição das novas ações de auditoria para o ano de 2024.

Foram realizadas **11 (onze) auditorias de conformidade**, sendo:

- 01 ação de avaliação referente à Remuneração dos dirigentes, em decorrência de solicitação anual da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI);
- 01 ação de avaliação no Instituto Conab de Seguridade Social (Cibrius), em atendimento à [Lei Complementar nº 108 e 109/2001](#) e [Portaria SEST/ SEDDM /ME nº 11.222, de 29 de dezembro de 2022](#);
- 01 ação de avaliação no processo de nível 2 "Gerir o Serviço de Assistência à Saúde (SAS)";
- 01 ação de avaliação no processo de nível 2 "Elaborar as Demonstrações Contábeis e Obrigações Assessórias";
- 01 ação de avaliação no processo de nível 2 "Gerir as ações para o processo de contratação para obras e serviços de engenharia na rede de armazéns próprios";
- 01 ação de avaliação no processo de nível 2 "Operacionalizar o PAA – Compra com Doação Simultânea";
- 01 ação de avaliação no processo de nível 2 "Executar o Programa de Vendas em Balcão – PROVB";

- 01 ação de avaliação no processo de nível 2 "Planejar e executar operações Logísticas de Remoção dos Estoques Reguladores e Estratégicos";
- 01 ação de avaliação no processo de nível 2 "Realizar a Fiscalização do PAA-CDS";
- 01 ação de avaliação no processo de nível 2 "Gerir Folha de Pagamento"; e
- 01 ação de avaliação no processo de nível 2 "Operacionalizar a Subvenção Direta aos Produtores Extrativistas – SDPE (PGPM-Bio)".

No quadro abaixo se encontram detalhados os relatórios provenientes das ações anteriormente explicitadas.

**Quadro 01 - Descrição das ações da Audit executadas no exercício de 2024 (número de relatório, cronograma e objeto auditado)**

Nº AÇÃO	OBJETO AUDITADO	INÍCIO	CONCLUSÃO	Nº RELATÓRIO
1	Gerir o Serviço de Assistência à Saúde (SAS)	19/02/2024	26/12/2024	<a href="#">RA11</a>
2	Elaborar as Demonstrações Contábeis e Obrigações Assessórias	16/08/2024	14/11/2024	<a href="#">RA07</a>
3	Gerir as ações para o processo de contratação para obras e serviços de engenharia na rede de armazéns próprios	01/08/2024	28/11/2024	<a href="#">RA09</a>
4	Operacionalizar o PAA – Compra com Doação Simultânea	08/01/2024	02/05/2024	<a href="#">RA01</a>
5	Executar o Programa de Vendas em Balcão – PROVB	23/04/2024	22/08/2024	<a href="#">RA06</a>
6	Planejar e executar operações Logísticas de Remoção dos Estoques Reguladores e Estratégicos	25/04/2024	22/08/2024	<a href="#">RA05</a>
7	Realizar a Fiscalização do PAA-CDS	22/04/2024	22/11/2024	<a href="#">RA08</a>
8	Gerir Folha de Pagamento	08/01/2024	15/05/2024	<a href="#">RA02</a>
9	Operacionalizar a Subvenção Direta aos Produtores Extrativistas – SDPE (PGPM-Bio)	08/01/2024	04/06/2024	<a href="#">RA03</a>
10	Remuneração de Dirigentes	16/05/2024	01/08/2024	<a href="#">RA04</a>
11	Previdência Complementar (Cibrius)	01/07/2024	09/12/2024	<a href="#">RA10</a>
12	Compra com Doação Simultânea (CDS) no Estado do Amazonas, com foco nas cidades de Manaus e Borba	-	22/01/2024	<a href="#">RA_33105545</a>
13	Modelo de Governança das 3 Linhas do IIA, adotada pela Companhia	15/07/2024	13/08/2024	<a href="#">Relatório Geauc - Criar Integridade</a>
14	Autoavaliação de controles internos em processo a ser definido na Sureg/MG	05/08/2024	04/10/2024	<a href="#">NT Geauc nº 3/2024</a>
16	Autoavaliação de governança nos processos de nível 2 da Cadeia de Valor da Conab: "Operacionalizar o PAA – Compra com Doação Simultânea" e "Realizar a fiscalização do PAA-CDS"	08/01/2024	02/05/2024	<a href="#">NT Geauc nº 1/2024</a>
16	Auxiliar na avaliação e redefinição, pela Superintendência de Estratégia e Organização - Suorg, das responsabilidades formais e funções, em nível de entidade, da Companhia, em seu Estatuto Social	01/03/20243	29/05/2024	NT Geauc nº 2/2024

Ao compararmos a meta programada de auditorias com as efetivamente realizadas, verificamos a execução total do Paint 2024 (Tabela 01).

**Tabela 01 - Auditorias Programadas x Realizadas**

TIPO DE AUDITORIA	PAINT 2024	EXECUÇÃO 2024	% EXECUÇÃO
Avaliação de Conformidade	11	12	109
Consultoria	4	8	200

#### 4.1.2. NOTAS TÉCNICAS

Foram elaboradas 27 (vinte e sete) Notas Técnicas - NT durante o exercício de 2024, conforme quadro a seguir.

Quadro 02 - Notas Técnicas - NT e Notas de Auditoria - NA

Nº DOCUMENTO	DATA	ÁREA DEMANDANTE	DESCRIÇÃO
Nota Técnica Audin SEI nº 2/2024 SEI nº <a href="#">33622614</a>	29/02/2024	Audin	Plano de Capacitação 2024, Processo SEI nº <a href="#">21200.001613/2024-63</a>
Nota Técnica Audin/Gemeq SEI nº 2/2024 SEI nº <a href="#">34072837</a>	08/03/2024	Consad	Plano de Ações atualizado Janeiro/2024 – AVALIAEST 1º Ciclo - Processo SEI 14021.117168/2019-38, Processo SEI nº <a href="#">21200.000932/2020-28</a>
Nota Técnica Audin/Gemeq SEI nº 3/2024 SEI nº <a href="#">34095690</a>	08/03/2024	Audin	Relatório de Atividades de Auditoria Interna - Raint 2023, Processo SEI nº <a href="#">21200.002165/2024-15</a>
Nota Técnica Audin/Gemeq SEI nº 4/2024 SEI nº <a href="#">34095692</a>	08/03/2024	Consad	Encaminhamento do Raint 2023 ao Consad, Processo SEI nº <a href="#">21200.002165/2024-15</a>
Nota Técnica Audin/Geaud SEI nº 1/2024 SEI nº <a href="#">33680525</a>	15/02/2024	Audin	Monitoramento das Recomendações, Processo SEI nº <a href="#">21200.001683/2024-11</a>
Nota Técnica Audin/Geaud SEI nº 2/2024 SEI nº <a href="#">33932423</a>	29/02/2024	Audin	Monitoramento das Recomendações da Audin - Nota Técnica Geaud Sei nº 1/2024 ( <a href="#">33680525</a> ), Processo SEI nº <a href="#">21200.001683/2024-11</a>
Nota Técnica Audin/Geaud SEI nº 4/2024 SEI nº <a href="#">34295992</a>	20/03/2024	Consad	Processo de elaboração das informações contábeis e financeiras - exercício 2023, Processo SEI nº <a href="#">21200.001993/2024-36</a>
Nota Técnica Audin/Geaud SEI nº 5/2024 SEI nº <a href="#">34323855</a>	20/03/2024	Consad	Processo de elaboração das informações contábeis e financeiras - exercício 2023, Processo SEI nº <a href="#">21200.001993/2024-36</a>
Nota Técnica Geauc SEI nº 1/2024 SEI nº <a href="#">33499162</a>	02/05/2024	Audin	Consultoria no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), modalidade Compra com Doação Simultânea (CDS), Processo SEI nº <a href="#">21200.001395/2024-67</a>
Nota Técnica Geauc SEI nº 2/2024 SEI nº <a href="#">35601983</a>	29/05/2024	Audin	Consultoria de Avaliação do Estatuto Social da Conab, Processo SEI nº <a href="#">21200.001874/2024-83</a>
Nota Técnica Geaud SEI nº 7/2024 SEI nº <a href="#">36158868</a>	28/06/2024	Audin	Monitoramento das Recomendações da Audin 2º trimestre - Nota Técnica Geaud Sei nº 1/2024 ( <a href="#">33680525</a> ), Processo SEI nº <a href="#">21200.001683/2024-11</a>
Nota Técnica Gemeq SEI nº 5/2024 SEI nº <a href="#">34498888</a>	03/04/2024	Consad/Confis/Coaud	Relatório de Acompanhamento das Atividades da Auditoria Interna - 1º Trimestre/2024, Processo SEI nº <a href="#">21200.002548/2024-93</a>
Nota Técnica Gemeq SEI nº 6/2024 SEI nº <a href="#">34625511</a>	16/05/2024	Audin	Controle de qualidade - definição de competência interna para a apuração investigativa, Processo SEI nº <a href="#">21200.002643/2024-97</a>
Nota Técnica Gemeq SEI nº 8/2024 SEI nº <a href="#">35684355</a>	12/06/2024	Audin	Plano de Negócios Audin 2022-2025, Processo SEI nº <a href="#">21200.003389/2021-00</a>
Nota Técnica Audin SEI nº 6/2024 SEI nº <a href="#">37155107</a>	20/09/2024	Audin	Reavaliação de riscos para o Paint 2025, Processo SEI nº <a href="#">21200.005593/2024-08</a>
Nota Técnica Audin SEI nº 7/2024 SEI nº <a href="#">37943748</a>	16/10/2024	Audin	Paint 2025, Processo SEI nº <a href="#">21200.006468/2024-15</a>
Nota Técnica Gemeq SEI nº 10/2024 SEI nº <a href="#">36298233</a>	05/07/2024	Consad/Confis/Coaud	Relatório de Acompanhamento das Atividades da Auditoria Interna - 2º Trimestre/2024, Processo SEI nº <a href="#">21200.004727/2024-65</a>
Nota Técnica Gemeq SEI nº 11/2024 SEI nº <a href="#">36372411</a>	09/07/2024	Consad/Confis/Coaud	Acompanhamento das Recomendações dos Relatórios da CGU - 1º Semestre/2024, Processo SEI nº <a href="#">21200.002447/2024-12</a>
Nota Técnica Gemeq SEI nº 12/2024 SEI nº <a href="#">36379566</a>	10/07/2024	Consad/Confis/Coaud	Acompanhamento de Ofícios/Acórdãos do Tribunal de Contas da União - TCU - 1º Semestre/2024, Processo SEI nº <a href="#">21200.002477/2024-29</a>
Nota Técnica Gemeq SEI nº 13/2024 SEI nº <a href="#">36934508</a>	09/08/2024	Audin	Plano de Negócios 2022-2025 Modificado, Processo SEI nº <a href="#">21200.003389/2021-00</a>
Nota Técnica Gemeq SEI nº 15/2024 SEI nº <a href="#">36972768</a>	16/08/2024	Audin	Classificação das recomendações da auditoria interna, Processo SEI nº <a href="#">21200.005385/2024-09</a>
Nota Técnica Gemeq SEI nº 17/2024 SEI nº <a href="#">37079514</a>	24/09/2024	Audin	Atualização do Regimento Interno da Conab, Processo SEI nº <a href="#">21200.002557/2022-12</a>
Nota Técnica Audin/Gemeq nº 19/2024 SEI Nº <a href="#">38198899</a>	04/10/2024	Consad/Confis/Coaud	Relatório de Acompanhamento das Atividades da Auditoria Interna - 3º Trimestre/2024 <a href="#">21200.006824/2024-92</a>
Nota Técnica Audin/Gemeq nº 20/2024 SEI Nº <a href="#">38255212</a>	07/10/2024	Consad	Plano de Ações atualizado Setembro/2024 – AVALIAEST 1º Ciclo - Processo SEI 14021.117168/2019-38 <a href="#">21200.000932/2020-28</a>
Nota Técnica Audin/Gemeq nº 22/2024 SEI Nº <a href="#">39149106</a>	27/12/2024	Consad/Confis/Coaud	Acompanhamento de Ofícios/Acórdãos do Tribunal de Contas da União - TCU - 2º Semestre/2024 <a href="#">21200.008115/2024-41</a>
Nota Técnica Audin/Gemeq nº 24/2024 SEI Nº <a href="#">39156829</a>	25/11/2024	Audin	Atualização da NOC 10.503 - Regimento interno da Auditoria Interna <a href="#">21200.004069/2020-88</a>
Nota Técnica Audin/Gemeq nº 25/2024 SEI Nº <a href="#">39268570</a>	27/12/2024	Consad/Confis/Coaud	Acompanhamento das Recomendações dos Relatórios da CGU - 2º Semestre/2024 <a href="#">21200.008276/2024-35</a>

#### 4.2. AÇÕES PREVISTAS NO PAINT 2024 E NÃO REALIZADAS

O Paint 2024 foi cumprido na sua totalidade.

#### 5. RECURSOS EMPREGADOS

##### 5.1. RECURSOS HUMANOS

Em 2024, a equipe da Audin manteve como principal característica a multidisciplinaridade, de forma a permitir que os conhecimentos específicos dos auditores internos fossem utilizados em áreas afins. A equipe contou com auditores com formação acadêmica em ciências contábeis, administração, ciências econômicas, engenharia civil, estudos sociais, direito, engenharia agronômica, psicologia e processamento de dados.

O Paint 2024 foi dimensionado para ser desenvolvido por uma equipe de vinte e um auditores internos. À época, a Audin era composta por 01 (um) Chefe, 03 (três) Gerentes de Área e 17 (dezessete) Auditores Internos, como pode ser observado no Tabela 02.

Tabela 02 - Corpo Funcional da Auditoria

FUNÇÃO	QUANTIDADE
Gestores	04
Técnicos	17
<b>TOTAL</b>	<b>21</b>

##### Movimentações em 2024:

- Júlia Mendes Nogueira Sarres, **DISPENSADA**, a partir de 18/03/2024, da função de Assessora da Diretoria de Política Agrícola e Informações - Dipai, conforme Portaria nº 119, de 15 de março de 2024, retornando à Audin/Geaud; e,  
- Wilbur César Maciel, **NOMEADO**, a partir de 19/11/2024, para a função de Chefe de Auditoria, da Auditoria Interna da Companhia Nacional de Abastecimento, conforme [Resolução Consad nº 19, de 12/11/2024](#).

## 5.2. OUTROS RECURSOS

Ao longo do exercício, como forma de otimizar as atividades de auditoria, utilizou-se o apoio de recursos tecnológicos, tais como: Sistema de Auditoria Interna - Siaudi, Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – Siafi, Tesouro Gerencial, SEI! Sistema de Eletrônico de Informações, consultas a bancos de dados internos da Conab, videoconferências e internet.

Foram previstos, no Paint 2024, gastos médios mensais na ordem de R\$ 28.155,83, para custear as viagens necessárias à realização de auditorias programadas nas Superintendências Regionais, equivalendo ao montante anual de R\$ 337.869,95, em conformidade com as orientações da área orçamentária da Conab.

Efetivamente, os gastos médios mensais foram de R\$ 9.439,23, registrando um montante de R\$ 113.270,77, o que representa 33,52% do valor originalmente programado para as despesas com hospedagem, locomoção e passagem aérea (Processos SEI nºs 21200.001398/2024-09, 21200.001398/2024-09, 21200.001399/2024-45, 21200.001399/2024-45, 21200.001725/2024-14, 21200.001739/2024-38, 21200.002082/2024-26, 21200.003200/2024-13, 21200.003203/2024-57, 21200.003894/2024-99, 21200.003939/2024-25, 21200.004312/2024-91, 21200.004313/2024-36, 21200.004315/2024-25).

Para capacitação dos auditores, durante o ano de 2024, entre diárias e passagens para o Enaud – Encontro Anual de Auditores, foram gastos R\$ 35.425,95 (Processos SEI nº [21200.006774/2024-43](#), [21200.007449/2024-06](#), [21200.007432/2024-41](#), [21200.007477/2024-15](#), [21200.007452/2024-11](#), [21200.007451/2024-77](#) e [21200.007444/2024-75](#)).

## 6. IMPLEMENTAÇÃO E CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES

### 6.1. RECOMENDAÇÕES FORMULADAS PELA AUDIN

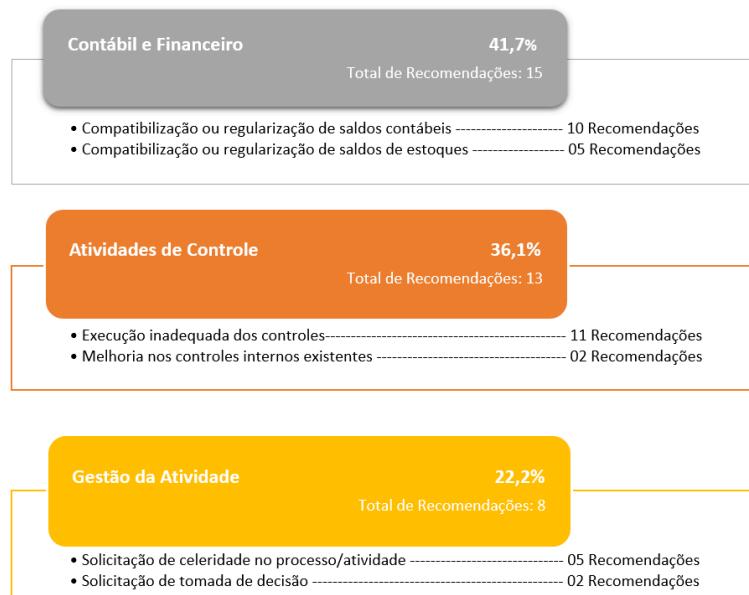
A Audin monitora periodicamente, pelo Siaudi, a implementação das recomendações exaradas. Estas são classificadas por categoria e subcategoria de acordo com o Quadro 03.

Quadro 03 – Descrição das Categorias

CATEGORIA	DESCRIÇÃO	SUBCATEGORIA
Atividade de Controle	As Atividades de Controle geralmente estão expressas em políticas e procedimentos de controle, que devem ser estabelecidos e aplicados para auxiliar e assegurar que ações identificadas pela administração, como necessárias para tratar os riscos relacionados ao cumprimento dos objetivos da organização, sejam realizados de forma eficaz. As Atividades de Controle estão comumente voltadas para três categorias de riscos: de processo ou operacionais, de registros, e de conformidade. As atividades de controle não são exclusividades de determinada área da organização, sendo realizadas em todos os níveis (MO2, Coso ERM, Curso Enap).	<ul style="list-style-type: none"> <li>Adequação na instrução processual;</li> <li>Elaboração de normativos;</li> <li>Execução inadequada dos controles;</li> <li>Melhoria nos controles internos existentes;</li> <li>Não atendimento às Leis, Normas ou Regulamentos/Controles;</li> <li>Proposição de novos controles;</li> <li>Segregação de função; e</li> <li>Solicitação para atualização normativa.</li> </ul>
Contábil e Financeiro	Recomendações que versam sobre aspectos financeiros, orçamentários e contábeis.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Aplicação de multa;</li> <li>Cobranças judiciais ou administrativas;</li> <li>Compatibilização ou Regularização de saldos contábeis;</li> <li>Compatibilização ou Regularização de saldos de estoques;</li> <li>Pagamentos pendentes;</li> <li>Prejuízo financeiro;</li> <li>Restituição de valores à Companhia;</li> <li>Restituição de valores aos empregados;</li> <li>Restituição de valores à terceiros; e</li> <li>Suspensão/Regularização de pagamentos.</li> </ul>
Gestão da Atividade	Envolvem a execução de atividades de gestão, tais como processo de tomada de decisão ou adequação de estruturas organizacionais etc.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Criação/Manutenção/Extinção de estruturas orgânicas;</li> <li>Solicitação de celeridade no processo/atividade; e</li> <li>Solicitação de tomada de decisão.</li> </ul>
Governança	A Governança compreende essencialmente os mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Apuração de responsabilidades;</li> <li>Conflito de interesses;</li> <li>Fraudes e desvios;</li> <li>Gerenciamento de riscos;</li> <li>Medidas de transparência; e</li> <li>Práticas de <i>compliance</i>.</li> </ul>
Recursos Humanos	São recomendações relacionadas à gestão de pessoas, em seus diversos aspectos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Deficiências de qualificação e capacitação;</li> <li>Deficiência quantitativa;</li> <li>Clima organizacional; e</li> <li>Outras.</li> </ul>
Recursos Físicos	Esta classe trata de questões relacionadas ao patrimônio físico, tais como instalações, equipamentos, móveis e imóveis.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Deficiência na estrutura física;</li> <li>Falta de equipamentos e mobiliário;</li> <li>Falhas na gestão dos imóveis não destinados a uso;</li> <li>Deficiência nos procedimentos de alienação de bens;</li> <li>Falhas nos controles de regularidade fiscal, tributária e outros; e</li> <li>Outras.</li> </ul>
Solicitação de Auditoria - SA	Parte das recomendações emanadas são solicitações de auditoria dirigidas aos auditados para esclarecer dúvidas ou fundamentar algum posicionamento adotado pela unidade auditada, que não foram respondidas, não sendo possível categorizá-las, pois nem sempre essas solicitações de informações são de fato uma impropriedade ou uma melhoria e aperfeiçoamento de processo.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Não atendimento.</li> </ul>

No exercício de 2024, foram realizados trabalhos de auditoria que resultaram em 36 (trinta e seis) recomendações, sendo categorizadas e consolidadas, conforme demonstrado na Tabela 03.

**Tabela 03 – Distribuição das Recomendações por Categoria e Subcategoria**



Do total de 36 (trinta e seis) recomendações formuladas no exercício, 14 (quatorze) foram solucionadas, representando 38,90% do total das recomendações emitidas, conforme levantamento realizado em 07/03/2025.

#### 6.1.1. RECOMENDAÇÕES PENDENTES

Permaneceram pendentes de solução 22 (vinte e duas) recomendações, sem que caracterize necessariamente omissão de resposta à 3ª linha, haja vista que algumas implementações de recomendações demandam tempo para serem sanadas.

#### 6.2. DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA NO EXERCÍCIO E ANÁLISE DO PROGRAMA DE MELHORIA DA QUALIDADE - PGMQ

A [Instrução Normativa CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021](#), que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna - Paint e sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - Raint das Unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, trata em seu artigo 11 que, além de outras exigências, o Raint conterá no mínimo:

“[...]

IV - quadro demonstrativo do valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício, conforme as disposições da Instrução Normativa nº 10, de 28 de abril de 2020, da CGU;

V - informe sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ".

#### 6.2.1. BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS

A Unidade de Auditoria Interna deve assegurar que suas atividades adicionem valor à gestão da unidade auditada e às políticas públicas sob sua responsabilidade/gestão, fomentando a melhoria dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos a ele associados.

A [Instrução Normativa SFC nº 03, de 09 de junho de 2017](#), estabelece que as Unidades de Auditoria Interna devem registrar os resultados e benefícios da sua atuação, adotando princípios e metodologia compatíveis com a regulamentação do Órgão Central do Sistema de Controle Interno, de modo a permitir sua consolidação.

A [Instrução Normativa nº 10, de 28 de abril de 2020](#), "Aprova a Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal" e define como **benefícios provenientes das atividades de auditoria interna, os impactos positivos observados na gestão pública a partir da implementação, por parte dos gestores, das recomendações emitidas nos relatórios de auditoria**.

A referida instrução classifica os benefícios em financeiros ou não financeiros. Os financeiros se relacionam à prevenção ou à recuperação de prejuízos ao erário e os não financeiros, à melhoria em eficácia, eficiência, legalidade ou efetividade dos processos avaliados.

Durante a realização dos trabalhos, a Audin apresentou recomendações destinadas a aprimorar a eficácia dos controles internos, promovendo melhoria contínua nos processos de trabalho.

As auditorias de 2024 culminaram na emissão de 36 recomendações. Destas, 14 recomendações foram implementadas pelos gestores, as quais contribuíram para alinhar os procedimentos às legislações e normativos, atenuando as vulnerabilidades encontradas, favorecendo, assim, tomadas de decisões mais seguras e assertivas com o intuito de alcançar melhores resultados para o aprimoramento da gestão. Além dessas recomendações atendidas, tivemos também emitidas nos exercícios de 2022 e 2023, porém sua implementação ocorreu em 2024, levando a efetivação total de 42 benefícios não financeiros, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Tabela 04 - Consolidação dos Benefícios Não Financeiros da Audin

DIMENSÃO	REPERCUSSÃO	BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS			
		2022*	2023*	2024	TOTAL
Missão, Visão e/ou Resultado	Estratégica	000	000	000	000
	Tático-Operacional	000	000	000	000
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos	Estratégica	000	000	000	000
	Tático-Operacional	001	027	014	042
TOTAL				042	

\*Conforme alínea b1, do item III, do Anexo da Instrução Normativa nº 10, de 28 de abril de 2020, "Para permitir o registro de impactos positivos ocorridos em exercícios anteriores, mas somente monitorados pela UAIG no ano corrente, são contabilizados benefícios resultantes de providências adotadas, pelo gestor, no exercício atual ou dentro dos 2 exercícios anteriores. A limitação a 2 anos visa racionalizar o processo de registro de benefícios."

Os benefícios relativos à dimensão "Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos" são aqueles que afetam os processos de apoio e/ou gerenciais da Companhia, enquanto aqueles relativos à dimensão "Missão, Visão e/ou Resultados" afetam os processos finalísticos. Quanto à repercussão, os classificados como "Tático-Operacional" dizem respeito às atividades internas e/ou operacionais da unidade auditada, sem decorrer de tomada de decisão da Alta Administração. Já os classificados como "Estratégicos" são aqueles benefícios decorrentes de providências adotadas pelo gestor, discutidos, aprovados e implementados no âmbito da Alta Administração.

Durante o exercício de 2024, o Núcleo de auditoria para prospecção de novas tecnologias, efetuou o monitoramento da conta 113110900 Adiantamento a Fornecedores que registra, principalmente, os valores destinados ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), utilizando um algoritmo em linguagem Python.

Conforme a norma vigente à época, os programas poderiam ser executados no intervalo de até dois anos, mas existiam muitos saldos superiores a esse período. Assim, foi elaborada uma planilha com os valores sem movimentação entre dezembro de 2021 e abril de 2024. O valor total levantado foi de R\$ 12.310.877,54 registrados em 351 contas correntes diferentes.

Foi solicitado que as superintendências regionais responsáveis verificassem os motivos que levaram as contas a ficarem tanto tempo sem nenhum tipo de movimentação, tendo em vista que o programa prevê entregas regulares de produtos e os lançamentos contábeis correspondentes.

Para verificar se havia valores que estavam em contas bloqueadas e que retornaram à companhia foi usado o Tesouro Gerencial. Consultamos os valores dos documentos de Registro de Arrecadação (RA) que classificam os valores recebidos por GRU. Foram usados os filtros:

- Emitente - Órgão = 22211:COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
- Emissão - Ano = 2024
- Doc - Tipo = RA:REGISTRO DE ARRECADACAO
- RA - Cód. Recolhimento = 90005:CONAB CPR/ALIMENTOS E OUTROS AGR FAMIL FONTE

Dessa forma, foi verificado que R\$ 2.095.978,86 dos valores inicialmente levantados retornou à Companhia durante o exercício de 2024, correspondendo a 17,03% do valor inicialmente verificado. Sendo assim, esse valor foi registrado como benefício financeiro.

Cumpre destacar que as sugestões resultantes das auditorias de avaliação operacional não possuem caráter obrigatório de implementação, não contabilizando assim benefícios.

#### 6.2.2. PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE

Conforme recomendado pela Portaria CGU nº 777, de 18 de fevereiro de 2019, a Audin optou pela adoção do Modelo de Avaliação da Capacidade da Auditoria Interna Governamental (Internal Audit Capability Model for the Public Sector) - IA-CM, idealizado pelo The Institute of Internal Auditors – IIA – Global, como referencial para implementação do Programa de Melhoria de Qualidade – PGMQ, previsto na Instrução Normativa SFC nº 03, de 09 de junho de 2017.

Em 2020, foi realizado um autodiagnóstico com o objetivo de verificar a aderência da Auditoria Interna da Conab aos KPAs (Key Process Areas) previstos no nível 2 do IA-CM. Esse autodiagnóstico resultou na criação de 11 planos de ação para implementar as atividades essenciais dos KPAs do nível 2 considerados deficientes.

No exercício de 2022, foi elaborado o Plano de Negócios da Auditoria Interna em atendimento ao KPA 2.6. Em continuidade à execução do plano de negócios da Audin, em 2024 foram realizadas as seguintes ações, alinhadas aos KPAs nível 2 do IA-CM:

##### KPA 2.3 - Desenvolvimento Profissional Individual

- Realização do IV Encontro Anual de Auditores Internos (Enaud), em dezembro de 2024, de forma presencial em Brasília-DF, com o objetivo de aprimorar as habilidades individuais e em equipe, visando a excelência nos níveis gerencial, técnico e comportamental
- Elaboração e monitoramento do Plano de Capacitação Audin 2024, com foco no desenvolvimento contínuo das competências dos auditores internos.

##### KPA 2.2 - Recrutamento e Retenção de Profissionais Qualificados

- Atuação para a recomposição do quadro de auditores internos por meio de solicitação formal à Digep de cinco auditores internos, conforme Ofício Interno Audin nº 13/2022 e Nota Técnica Audin SEI nº 8/2023. Apesar da autorização por meio do Despacho Digep nº 26809199 e da análise de admissibilidade favorável emitida pela Proge, até a data de emissão deste relatório ainda não houve retorno sobre o prosseguimento do pleito.

##### KPA 2.8 - Gerenciamento Dentro da Atividade de Auditoria Interna

- Fase inicial de desenvolvimento do novo Sistema de Auditoria Interna - Siaudi 3.0, em sinergia com a equipe de tecnologia da informação da Conab. Em 2024, foram realizadas as primeiras reuniões para o planejamento do projeto
- Em desenvolvimento um banco de dados com Questões e Testes de Auditoria, o qual conta com 191 questões de auditoria e 1.335 testes de auditoria, elaborados por meio de 165 reuniões online, com a equipe da Audin Conab.
- Lançamento do projeto de comunicação interna por meio dos informativos "Comunica Audin", com a publicação de 19 edições em 2024. Os informativos abordaram temas como: principais acontecimentos da Audin, pontos importantes de normativos, dicas de treinamento, dicas de português e orientações para a realização dos trabalhos de auditoria.
- Início do Mapeamento dos processos internos da Audin, visando subsidiar a implementação do PGMQ e auxiliar no desenvolvimento do Siaudi 3.0.

Essas ações evidenciam o compromisso da Audin com a melhoria contínua da qualidade da auditoria interna e a busca pela excelência na condução das suas atividades, conforme os princípios e práticas recomendadas pelo IA-CM.

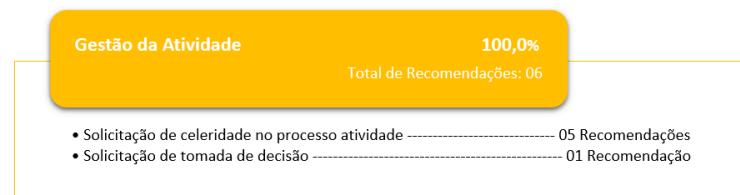
## 7. OBJETOS AUDITADOS

### 7.1. AVALIAÇÃO - GERIR O SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (SAS)

A Audin realizou auditoria com objetivo de opinar sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos, além de de conformidade legal dos atos administrativos e do atingimento dos objetivos da Gestão de Serviço de Assistência à Saúde (SAS) - Reembolsos-2023 e avaliar os riscos pré-identificados na Avaliação de Riscos do Paint 2024.

As 06 (seis) recomendações emitidas foram categorizadas conforme tabela abaixo.

**Tabela 05 - Categoria das recomendações - Gerir o Serviço de Assistência à Saúde (SAS)**

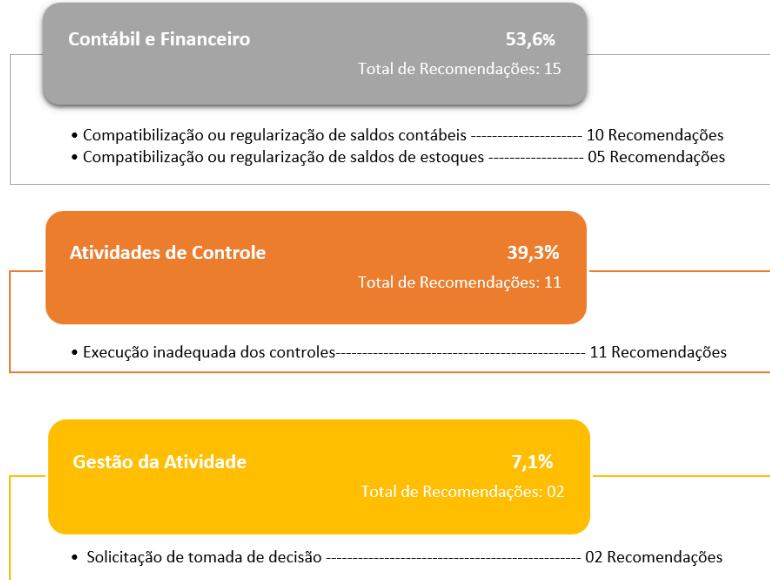


## 7.2. AVALIAÇÃO - ELABORAR AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS

A Audin realizou auditoria com objetivo de avaliar a eficácia e a eficiência dos procedimentos adotados pela Superintendência de Contabilidade - Sucon na elaboração das Demonstrações Contábeis e Obrigações Assessórias e avaliar os riscos pré-identificados na Avaliação de Riscos do Paint 2024.

As 28 (vinte e oito) recomendações emitidas foram categorizadas conforme tabela abaixo.

**Tabela 06 - Categoria das recomendações - Elaborar as Demonstrações Contábeis e Obrigações Acessórias**



## 7.3. AVALIAÇÃO - GERIR AS AÇÕES PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA REDE DE ARMAZÉNS PRÓPRIOS

A Audin realizou auditoria com objetivo de gerir as ações para o processo de contratação para obras e serviços de engenharia na rede de armazéns próprios e avaliar os riscos pré-identificados na Avaliação de Riscos do Paint 2024.

Não foram emitidas recomendações durante os trabalhos.

## 7.4. AVALIAÇÃO - OPERACIONALIZAR O PAA - COMPRA COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA

A Audin realizou auditoria cujo objetivo se respalda em avaliar a "Operacionalização do Programa de Aquisição de Alimentos - Compra com Doação Simultânea" e avaliar os riscos pré-identificados na Avaliação de Riscos do Paint 2024.

Não foram emitidas recomendações durante os trabalhos.

## 7.5. AVALIAÇÃO - EXECUTAR O PROGRAMA DE VENDAS EM BALCÃO - PROVB

A Audin realizou auditoria com objetivo de opinar sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos, além da conformidade legal dos atos administrativos e do atingimento dos objetivos operacionais no âmbito do Programa Vedas em Balcão (ProVB) e avaliar os riscos pré-identificados na Avaliação de Riscos do Paint 2024.

Não foram emitidas recomendações durante os trabalhos.

## 7.6. AVALIAÇÃO - PLANEJAR E EXECUTAR OPERAÇÕES LOGÍSTICAS DE REMOÇÃO DOS ESTOQUES REGULADORES E ESTRATÉGICOS

A Audin realizou auditoria com objetivo de opinar sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos, além da conformidade legal dos atos administrativos e do atingimento dos objetivos operacionais no âmbito do objeto auditado e avaliar os riscos pré-identificados na Avaliação de Riscos do Paint 2024.

Emitiu-se uma recomendação, classificada como de categoria "Atividades de controle" e subcategoria "Melhoria nos controles internos existentes".

## 7.7. AVALIAÇÃO - REALIZAR A FISCALIZAÇÃO DO PAA-CDS

A Audin realizou auditoria com objetivo foi opinar sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos, além da conformidade legal dos atos administrativos e do atingimento dos objetivos operacionais no âmbito da atuação da equipe de fiscalização e avaliar os riscos pré-identificados na Avaliação de Riscos do Paint 2024.

Não foram emitidas recomendações durante os trabalhos.

#### 7.8. AVALIAÇÃO - GERIR FOLHA DE PAGAMENTO

A Audin realizou auditoria com objetivo foi avaliar a Gestão da Folha de Pagamento da Companhia e avaliar os riscos pré-identificados na Avaliação de Riscos do Paint 2024.

Não foram emitidas recomendações durante os trabalhos.

#### 7.9. AVALIAÇÃO - OPERACIONALIZAR A SUBVENÇÃO DIRETA AOS PRODUTORES EXTRATIVISTAS - SDPE (PGPM-BIO)

A Audin realizou auditoria com objetivo de opinar sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos, além da conformidade legal dos atos administrativos e do atingimento dos objetivos operacionais no âmbito do objeto auditado e avaliar os riscos pré-identificados na Avaliação de Riscos do Paint 2024.

Não foram emitidas recomendações durante os trabalhos.

#### 7.10. AVALIAÇÃO - REMUNERAÇÃO DOS DIRIGENTES

Anualmente, a Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - Sest, do MGI, encaminha Ofício à Conab manifestando-se sobre a proposta de remuneração dos dirigentes e atribui a competência ao Conselho de Administração, com apoio da Auditoria Interna e do Comitê de Auditoria, para resguardar o cumprimento dos limites global e individual da remuneração dos membros estatutários definidos na Assembleia Geral.

Posto isto, a Auditoria Interna realizou auditoria com vistas a examinar a remuneração dos dirigentes da Conab, cumprindo assim os expedientes emitidos pela Sest/MGI.

Não foram emitidas recomendações durante os trabalhos.

Após análise e diante do que foi constatado, a Equipe de Auditoria não considerou de "alta gravidade" nenhuma das questões encaminhadas à Gerência de Folha de Pagamento - Gefop.

#### 7.11. AVALIAÇÃO - GESTÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (CIBRIUS)

As ações de auditoria no Instituto Conab de Seguridade Social - Cibrius estão previstas nas competências regimentais da Audin e exigidas pela [Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001](#), art. 25 e [Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001](#), art. 41. Em razão do exposto, a Audin realizou uma auditoria no Instituto Cibrius, em 2024.

Não foram emitidas recomendações durante os trabalhos.

#### 7.12. AVALIAÇÃO EXTRAORDINÁRIA - AVALIAR A IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROJETOS ASSOCIADOS À COMPRA COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA (CDS) NO ESTADO DO AMAZONAS (MANAUS E BORBA)

A auditoria extraordinária realizada teve como propósito avaliar a implementação e execução dos projetos associados à Compra com Doação Simultânea (CDS) no Estado do Amazonas, com foco nas cidades de Manaus e Borba. A análise amostral abrangeu desde a verificação inicial dos projetos até a entrega efetiva dos produtos, considerando aspectos legais, operacionais e de conformidade.

O relatório de auditoria examinou os procedimentos de Compra com Doação Simultânea (CDS) em Manaus/AM e Borba, identificando deficiências como: faltas de verificação inicial; insuficiência de recursos humanos para visitas técnicas; ausência de definições dos formuladores da política pública quanto a pontos de melhoria como cronograma de entregas e tabela nutricional, a título de ilustração; além de preocupações sobre a manipulação de pescados e falhas no controle e recebimento das entregas.

#### 7.13. CONSULTORIA - GOVERNANÇA NO SETOR PÚBLICO E GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS.

Trata-se de consultoria na modalidade treinamento, ocasião na qual proferiu palestra de sensibilização sobre Governança no Setor Público e Gestão de Riscos e Controles Internos para todas as Superintendências Regionais da Companhia em 5 eventos regionais sobre Integridade patrocinados pela Alta Gestão da Companhia. Inicialmente a demanda havia sido solicitada pela Sureg MG, por meio do Ofício Interno Sureg/MG nº 95/2023 (31208740), no entanto, após comunicação à Coordenadoria Geral de relações Institucionais e Acompanhamento da Regionais - CRIAR/PRESI, vislumbrou-se a oportunidade de ampliar tanto o escopo da palestra quanto a sua dimensão de forma a englobar todas as Suregs em evento sobre Integridade, Governança e Gestão de Riscos.

#### 7.14. CONSULTORIA - AUTOAVALIAÇÃO DE CONTROLES INTERNOS NO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DA SUREG/MG

Trata-se de consultoria na modalidade facilitação em autoavaliação de controles internos com o intuito de auxiliar os empregados da Sureg/MG a promover melhorias nos controles internos do processo de contratação utilizando o Regulamento de Licitações e Contratos da Conab. Por meio de oficina, com utilização de CANVA específico, foi solicitado aos colaboradores da Sureg MG que relacionassem, avaliassem, classificassem e propusessem melhorias aos controles aplicados nas atividades de contratação. O resultado deste trabalho encontra-se no Processo SEI nº [21445.005482/2023-30](#), documento [38214461](#).

#### 7.15. CONSULTORIA - AUTOAVALIAÇÃO DE GOVERNANÇA NOS PROCESSOS DE NÍVEL 2 DA CADEIA DE VALOR DA CONAB: "OPERACIONALIZAR O PAA – COMPRA COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA" E "REALIZAR A FISCALIZAÇÃO DO PAA-CDS"

Trata-se de consultoria na modalidade facilitação, cujo o objetivo foi auxiliar a equipe da Supaf a avaliar a estrutura de governança do processo "Operacionalizar o PAA – Compra com Doação Simultânea" e "Realizar a fiscalização do PAA-CDS" com o intuito de promover uma modernização da estrutura de monitoramento e pós-fiscalização do Programa. Como resultados deste trabalho podemos citar a proposta de redesenho do processo de monitoramento e pós-fiscalização pelas Sureg's e Supaf e melhorias pontuais no Normativo de Fiscalização do PAA-CDS. O resultado deste trabalho encontra-se no Processo SEI nº [21200.001395/2024-67](#) documento [33499162](#).

#### 7.16. CONSULTORIA - AUXILIAR NA AVALIAÇÃO E REDEFINIÇÃO, PELA SUPERINTENDÊNCIA DE ESTRATÉGIA E ORGANIZAÇÃO - SUORG, DAS RESPONSABILIDADES FORMAIS E FUNÇÕES, EM NÍVEL DE ENDADE, DA COMPANHIA, EM SEU ESTATUTO SOCIAL

Trata-se de consultoria na modalidade assessoramento, cujo objetivo foi avaliar o Estatuto Social da Companhia com vistas a verificar a aderência de seu texto com o arcabouço legal e normativo aplicável a Empresas Públicas Federais e identificar lacunas na adoção dos princípios, diretrizes e boas práticas de Governança Corporativa. Avaliou-se cada item do atual Estatuto Social da Companhia em cinco categorias: I - em conformidade com leis, decretos, resoluções CGPAR e Estatuto Modelo SEST; II - sem conformidade com com leis, decretos, resoluções CGPAR e Estatuto Modelo SEST; III - itens discricionários, não localizados em leis, decretos, resoluções CGPAR e Estatuto Modelo SEST; IV - Omissão - Itens previstos em leis, decretos, resoluções CGPAR e Estatuto Modelo SEST que não se encontram no Estatuto; e V - Itens redundantes/duplicados. Além disso, avaliou-se que, em geral, o Estatuto Social é aderente às diretrizes de Governança Pública estabelecidas pelo Decreto nº 9.203/2017. O resultado deste trabalho pode ser encontrado no Processo SEI nº [21200.001874/2024-83](#), documento 35601920.

## 8. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

Para o exercício das atividades de auditoria interna, é de fundamental importância a capacitação continuada da equipe de profissionais auditores internos. Em razão dessa necessidade, verificou-se a participação dos auditores em 62 atividades de capacitação, totalizando 2.843 horas, em média **118,46 h por auditor**, conforme relacionado na tabela a seguir.

**Tabela 09 - Treinamento e Aperfeiçoamento Profissional**

CURSO	Nº DE AUDITORES	CARGA HORÁRIA TOTAL
1º Criar Integridade - Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos 12h	02	24
12º Fórum Brasileiro de Atividades de Auditoria Interna Governamental 14h	01	14
A Contabilidade Gerencial como Ferramenta de Combate às Fraudes Contábeis 16h	01	16
Análise de Gestão de Projetos: implantando melhorias 8h	01	08
Aplicação de Power BI para Aprimoramento da Gestão 25h	01	25
Aprendendo com Python 20h	02	40
Aprendizagem: personalizando sua rotina de estudos com Chat GPT 6h	01	06
Assédio Moral: O que saber e fazer 12h	01	12
Auditor.IA: a inteligência humana faz a diferença 10h	01	10
Auditoria 6.0: habilidades para um futuro sustentável, humano e digital 6h	01	06
Auditoria de Gestão Documental 25h	01	25
Auditoria e Controle para Estatais 20h	01	20
Autoconhecimento e Motivação - 30h	08	240
Chat GPT: otimizando a qualidade dos resultados 8h	01	08
Comunicação Escrita 40h	02	80
Contabilidade com Foco na Gestão do Orçamento Público 20h	01	20
Contratações Diretas na Nova Lei de Licitações 30h	01	30
Controle em 5 Dimensões 30h	03	90
Data Science: Análise e Visualização de Dados 6h	01	06
Elaboração de Relatórios de Auditoria 24h	01	24
Ética e Responsabilidade 15h	01	15
Fundamentos de Linguagem Python para Análise de Dados e Data Science - Nível Básico 48h	01	48
Fundamentos de Linguagem Python para Análise de Dados e Data Science - Nível Intermediário 72h	03	216
Fundamentos de Linguagem Python para Análise de Dados e Data Science-Nível Introdutório - 24h	03	72
Gestão de Negócios: governança, agilidade e métricas 8h	01	08
Gestão de Negócios: visão geral de processos de negócios 8h	01	08
Gestão de Riscos em Processos de Trabalho (segundo o COSO) - 20h	02	40
Gestão do Tempo: Uma ferramenta estratégica 15h	01	15
Inteligência Artificial para Simplificar o dia a dia 4h	01	04
Introdução à Ciência de Dados - Conceitos e Ferramentas 4h	01	04
Introdução à Ciência de Dados - Conjuntos Frequentes 4h	01	04
Introdução à Ciência de Dados - Descoberta de Tópicos em Texto 5h	01	05
Introdução à Ciência de Dados - Estatística Essencial 6h	01	06
Introdução à Ciência de Dados - Modelos de Agrupamento 4h	01	04
Introdução à Ciência de Dados - Modelos de Classificação 8h	01	08
Introdução à Ciência de Dados - Modelos de Regressão 4h	01	04
Introdução à Ciência de Dados - Redes Complexas 4h	01	04
Introdução à Ciência de Dados - Tratamento de Dados 2h	01	02
Introdução à Ciência de Dados 12h	02	24
Introdução à Gestão de Riscos 40h	02	80
Introdução à Facilitação para Inovação e Transformação 30h	01	30
Introdução ao Pensamento de Futuros na Gestão Pública - 25h	06	150
IV Encontro Anual dos Auditores Internos – Enaud 40h	20	800
Kaizen: implemente uma estratégia de melhoria contínua 6h	01	06
Lean Six Sigma: um guia para melhoria de processos 8h	01	08
Liderança com foco em Inteligência Relacional 18h	02	36
Liderança Inspiradora: Servir, inspirar e desenvolver 15h	01	15
Mediação de Conflitos e Comunicação Não Violenta 15h	01	15
Microsoft Power BI Para Business Intelligence e Data Science 72h	02	144
Nova Lei de Licitações: Visão Geral 10h	01	10
Numpy: Análise Numérica Eficiente com Python 8h	01	08
Padronização dos Procedimentos de Contratação 20h	01	20
Pandas: Conhecendo a Biblioteca 8h	01	08
Planejamento de Auditoria Baseado em Riscos na Prática 3h	01	03
Processo de Auditoria Baseado em Riscos - 20h	06	120
Python para Data Science: Primeiros Passos 10h	01	10
Python para Data Science: Trabalhando com Funções, Estruturas de Dados e Exceções 8h	01	08
Reengenharia e qualidade: mudando e aperfeiçoando processos 6h	01	06
RPA: automatize processos com ferramentas No/Low Code 8h	01	08
Seminário - Governança, Desenvolvimento e Sustentabilidade: O Papel Estratégico das Estatais 8h	01	08
Seminário iESGo: Governança, Sustentabilidade e Inovação 7h	01	07
Sistema Eletrônico de Informações SEI! USAR 20h	01	20
Técnicas de Auditoria Interna Governamental - 24h	03	72
Value Stream Mapping (VSM): conheça o mapeamento de Fluxo de Valor 8h	01	08
Value Stream Mapping (VSM): desenhe um Mapa de Valor 8h	01	08
<b>TOTAL</b>	-	<b>2.843</b>

A Tabela 10 demonstra o quantitativo de horas por auditor, conforme preconizado na [Instrução Normativa CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021](#), Art. 4º, item II, Parágrafo 2º, que dispõe um mínimo de 40h/ano/auditor.

**Tabela 10 – Horas de capacitação, por auditor**

MATRÍCULA AUDITOR	QTDE HORAS
5000	40h
21030	40h
24323	365h
45835	84h
57159	196h
58244	82h
106603	85h
106652	95h
106758	80h
106871	54h
106985	249h
106995	95h
108121	85h
108450	108h
108526	107h
108532	225h
108650	119h
108687	84h
108689	90h
108690	160h
108691	140h
109335	80h
111021	180h
111500	40h
<b>TOTAL</b>	<b>2.843h</b>

## 9. FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Dentre os fatos mais relevantes do exercício, podemos citar:

- mudança do titular da unidade da Auditoria Interna, nomeando Wilbur César Maciel, detentor do cargo permanente de Auditor Federal de Finanças e Controle da CGU (cf. inc. VII do art. 18 da [Lei nº 11.890, de 24/12/2008](#)), para a função de Chefe de Auditoria, por meio da [Resolução Consad nº 19, de 12/11/2024](#);
- publicação das Deliberações abaixo relacionadas:

- **Deliberação CCCI nº 01/2024:** Requisitos para o exercício da atividade de auditoria interna governamental (Aprovada pela [Portaria nº 1.423, de 20 de maio de 2024](#));
- **Deliberação CCCI nº 02/2024:** Gestão de competências na atividade de auditoria interna governamental (Aprovada pela [Portaria nº 2.821, de 29 de agosto de 2024](#));
- **Deliberação CCCI nº 03/2024:** Avaliações internas e externas de qualidade. (Aprovada pela [Portaria nº 2.823, de 29 de agosto de 2024](#)); e
- **Deliberação CCCI nº 04/2024:** Consideração das expectativas da Alta Administração e demais partes interessadas para elaboração do Plano de Auditoria Interna (Paint). (Aprovada pela [Portaria nº 4.826, de 18 de dezembro de 2024](#)).

- em dezembro 2024, a Audin realizou o V Encontro Anual de Auditores Internos, de forma presencial, com o objetivo de aprimorar as habilidades individuais e em equipe, visando a excelência nos níveis gerencial, técnico e comportamental, cuja abertura contou com as ilustres presenças de membro do Conselho de Administração da Companhia e do Presidente do Comitê de Auditoria.

## 10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme visto, para atender ao imperativo de “agregar valor à gestão” (à Companhia), e em cumprimento ao art. 5º do [Regimento Interno](#) da Audin, esta Unidade de Auditoria vem continuamente implementando o aprimoramento qualitativo e consubstancial das ações de auditoria interna e do aperfeiçoamento de técnicas e de métodos de trabalho, buscando aderência à diretrizes emanadas da Controladoria-Geral da União, sobretudo.

Não obstante as dificuldades enfrentadas pela Audin, relativamente à sua exígua estrutura de recursos humanos, vislumbra-se que a Audin cumpriu suas competências regimentais no ano de 2024, ao assistir à organização na consecução de seus objetivos institucionais, ao propor melhorias nos controles internos e ao elaborar soluções mitigadoras dos riscos identificados; contribuindo, assim, de forma independente, objetiva e disciplinada, com o processo de fortalecimento da governança e da integridade corporativas e de aprimoramento à gestão.

Ademais, a Audin, enquanto órgão de assessoramento do Conselho de Administração, propôs-se a subsidiar o conselho na tomada de decisões por meio de informações fidedignas e isentas e na realização de trabalhos extraordinários, quando demandada pela cúpula organizacional.

Brasília, 07 de março de 2025.

*Assinado eletronicamente*

RAFAEL GEORGE FONTANA

Gerência de Auditoria de Avaliação  
Gerente

*Assinado eletronicamente*

SIMONE ATAÍDE BESERRA VÉRAS NEVES

Gerência de Métodos e Qualidade em Auditoria Interna  
Gerente

*Assinado eletronicamente*

MARCOS PAULO SILVÉRIO DE OLIVEIRA

Gerência de Auditoria Consultiva  
Gerente

De acordo.

Encaminhe-se,

- ao Conselho de Administração – Consad, para ciência, em atendimento ao item XXI do art. 62 do [Estatuto Social da Conab](#) e ao art. 12 da [IN CGU nº 05, de 27 de agosto de 2021](#);
- ao Comitê de Auditoria – Coaud, para ciência, em atendimento ao item VI do art. 4º do [Regimento Interno do Comitê de Auditoria - Coaud](#);
- ao Conselho Fiscal – Confis, para ciência, em atendimento ao item VIII do art. 11º do [Regimento Interno do Conselhos Fiscal - Confis](#); e
- à CGU em atendimento ao art. 13 da [IN CGU nº 05, de 27 de agosto de 2021](#).

Brasília/DF, 07 de março de 2025.

*Assinado eletronicamente*

**WILBUR CÉSAR MACIEL**

Auditória Interna

Chefe



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE ATAIDE BESERRA VERAS NEVES**, Gerente de Área - Conab, em 07/03/2025, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL GEORGE FONTANA**, Gerente de Área - Conab, em 07/03/2025, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS PAULO SILVERIO DE OLIVEIRA**, Gerente de Área - Conab, em 07/03/2025, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **WILBUR CESAR MACIEL**, Chefe de Auditória Interna - Conab, em 07/03/2025, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **40456546** e o código CRC **A2C9AAA0**.

Criado por **simone.beserra**, versão 234 por **simone.beserra** em 07/03/2025 11:51:28.